

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 14/25

2025/07/24




QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O vereador Dr. Francisco Manuel Moreira Leal esteve ausente por se encontrar em serviço do Município.

A vereadora Eng^a Tânia Patrícia Moreira Bento Ribeiro esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor




Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos vereadores Senhor Ricardo Sousa e Dr^a Beatriz Meireles e do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente deu nota de um email enviado pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, o qual dava nota da entrada da candidatura à ETAR e que a seguir se transcreve:

“Serve o presente para informar V. Ex.^a que a concessionária Águas de Paços de Ferreira (AdPF) procedeu à submissão da candidatura ao Aviso NORTE2023-2024-40, no âmbito do Programa NORTE 2030, com vista à remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Arreigada, no passado dia 30 de junho.

A candidatura encontra-se atualmente em fase de análise por parte da Autoridade de Gestão, aguardando-se a respetiva decisão.

Mantê-lo-emos informado sobre qualquer evolução relevante neste processo.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Andreia Nunes

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência”

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que questionou sobre o montante da candidatura tendo sido informado de que seria uma candidatura de € 23.000.000.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, perguntar-lhe se depois podemos ter acesso ao projeto para perceber qual é a opção que fizeram em termos de ETAR que será útil também para termos esse conhecimento. A segunda questão tem a ver com aquela questão que levantei na última reunião sobre a habitação social em que me foi dito aqui pela senhora vereadora que na semana seguinte iam falar com a senhora e isso penso que ainda não aconteceu. Perguntar se houve aqui algum constrangimento que levasse a ainda não ter conseguido falar com a senhora.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Em relação ao acesso à




candidatura, vamos falar com o *Gabinete da Presidência da Câmara de Paços de Ferreira* a solicitar que nos mandem a candidatura, é uma candidatura deles, mas, de qualquer forma, penso que não há razão nenhuma para eles não a divulgarem. É uma candidatura de uma empresa privada, mas vamos colocar a questão.”

Interveio a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu que, devido aos afazeres decorrentes da realização das festas da Cidade e do Concelho de Paredes, não houve possibilidade de reunir com a munícipe o que acontecerá nos próximos dias após o que, fará o ponto da situação quanto ao assunto em causa.

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e dezasseis euros e setenta e um cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, datada de dezassete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um a onze de julho do corrente ano, no montante de duzentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco euros e




sessenta e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 19ª alteração orçamental - 5ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa - 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 3ª alteração modificativa ao Plano Atividades Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2025 E 2026 - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL ANO 2025 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 20ª alteração orçamental - 15ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos ano 2025 e 2026 - 15ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipal Ano 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 6ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 21ª alteração orçamental




- 6ª alteração modificativa ao orçamento da receita - 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 22ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 7ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 22ª alteração orçamental - 7ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2025 - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL ANO 2025 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 23ª alteração orçamental - 16ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos Ano 2025 - 16ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipal Ano 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 8ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2025 - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL ANO 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de modificação ao orçamento - 24ª alteração orçamental - 8ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa ano 2025 - 4ª alteração modificativa




ao Plano Atividades Municipal Ano 2025.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Nós tivemos oportunidade de aumentar o orçamento em cerca de mais 600.000 € e canalizamos toda essa verba para delegações de competências, uma vez que há pequenas obras que os presidentes de Junta ainda queriam fazer durante este mandato e daí a razão de marcarmos uma *Assembleia Municipal Extraordinária*. Não conseguimos acorrer a todos os pedidos de delegação de competências, mas estamos a dar colaboração a uma grande parte deles e também uma questão que aqui é fundamental, é que não interessava estar a fazer delegações de competências numa Assembleia Extraordinária de obras que não fossem suscetíveis de se conseguir fazer ainda neste mandato. Portanto, são para obras que ainda serão possíveis de fazer neste mandato.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 8ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2025 - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL ANO 2025. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES REFERENTE AO ANO DE 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a 2ª alteração modificativa ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes referente ao ano de 2025.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Aqui não há delegações de competências, mas trata-se da mesma questão, é uma alteração ao orçamento dos Serviços Municipalizados para fazer face a alguns investimentos a realizar ainda durante o corrente




mandato.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES REFERENTE AO ANO DE 2025. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - SMAS DE PAREDES - APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE SEIS VIATURAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de aprovação de encargos plurianuais - abertura de procedimento para Aluguer Operacional de seis viaturas, proveniente dos SMAS-Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Trata-se de viaturas que estavam em ao aluguer operacional que terminou e agora há necessidade de foi de abrir novo procedimento para novas viaturas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRª SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE SEIS VIATURAS, PROVENIENTE DOS SMAS-PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




12 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) - SMAS PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta proveniente dos SMAS-Paredes para abertura de procedimento concursal para um Assistente Operacional (canalizador).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DOS SMAS-PAREDES PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR).

13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Astromil.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - RUA FIGUEIRA DE PORTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - TRAVESSA DO SOBREIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências




na Freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Recarei.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº69/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 69/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº143/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 143/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº73/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Vandoma.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 73/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº4/2025, ALTERADO PELO Nº144/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 4/2025 ALTERADO PELO Nº 144/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº5/2023, Nº216/2023, Nº5/2025, Nº114/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 4ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Duas Igrejas.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº 5/2023, Nº 216/2023, Nº 5/2025 E Nº 114/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA DE ALVRE NO ÂMBITO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE E CONSTRUÇÃO DE WC'S - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Santa Marta de Alvre.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Este apoio faz parte de um protocolo que vamos celebrar com esta Associação, uma vez que nos vão ceder por comodato o terreno que têm em Alvre e, em contrapartida, nós vamos dar este apoio para a realização destas obras na sede e também vamos dar oportunidade deles explorarem o sintético que vai existir naquele *Parque Urbano* que vai surgir em Alvre.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA DE ALVRE, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.




28 - CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENQUADRAMENTO FISCAL EM MECENATO, JAPAUTOMOTIVE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do contrato de doação com enquadramento fiscal em mecenato, entre o Município de Paredes e a JAPAUTOMOTIVE - Comércio de Automóveis, S.A.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Trata-se de uma empresa que está a investir fortemente no concelho de Paredes, que tem reconhecido também o esforço em termos de isenções fiscais que o município fez nalgumas das fixações desses investimentos e, como tal, também entendeu fazer uma doação ao abrigo da *Lei do mecenato*.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que realçou: “Senhor Presidente, este contrato que vem aqui a esta reunião já uma segunda vez e creio que será por alteração da doadora, esta doação trazida aqui para discussão e votação, quer pelo valor da mesma, cerca de 280.000 €, quer pelo momento em que é trazida à votação e o facto de a entidade doadora ser fornecedora e ter sido fornecedora ao longo dos últimos anos deste município, levanta-nos algumas dúvidas quanto à sua legalidade. Não obstante o *Código dos Contratos Públicos* não proibir explicitamente as doações, estabelece princípios e regras que devem ser observadas para garantir a integridade e a legalidade dos procedimentos de contratação pública. A prática de doações por fornecedores de entidades públicas deve ser analisada com cuidado, considerando o contexto e o potencial impacto e imparcialidade e na igualdade de tratamento dos concorrentes. Logo, um donativo de 280.000 € para uma obra social, sem especificar qual a obra concreta, levanta-nos sérias dúvidas quanto à legalidade do benefício fiscal e até mesmo quanto à validade da doação. Nessa medida, entende o PSD que o ponto deveria ser retirado da *ordem de trabalhos* e deveria de ser solicitada à entidade competente um parecer que abonasse da legalidade e da imparcialidade deste donativo, para que assim pudéssemos salvaguardar e dissipar todas e quaisquer dúvidas. Portanto, entendemos que este ponto não deve ser votado sem que exista um parecer prévio que ateste a conformidade desta doação.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que advogou: “Senhora vereadora, nós respeitamos a sua opinião. De qualquer forma, qualquer contrato, qualquer concurso que se faça com esta




empresa é sempre à luz do *Código das Contratações Públicas* e, portanto, não vemos qualquer tipo de incompatibilidade neste gesto. No passado, como sabe, esta empresa já tinha feito a doação de uma viatura que foi cedida para a GNR, agora estamos a falar de uma doação para ação social de uma empresa que fatura mil milhões de euros. Se fosse uma empresa que faturasse 500.000 € e estivesse a fazer uma doação de 280.000 €, agora, estamos a falar de um grupo que fatura mil milhões de euros que está perfeitamente instalado aqui no concelho de Paredes. Ainda hoje vai abrir mais um espaço aqui em Paredes, portanto, não vejo qualquer tipo de ilegalidade e seria da nossa parte insensata não receber 280.000 € num contexto em que nós estamos a apoiar inúmeras *IPS* e esta verba será, como não podia deixar de ser, para aplicar nesse apoio que estamos a dar às *IPSS*."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENQUADRAMENTO FISCAL EM MECENATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A JAPAUTOMOTIVE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

29 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil novecentos e treze, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS




DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

30 - 3.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, relacionada com a 3.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR A 3.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - RELEVAÇÃO OU NÃO RELEVAÇÃO DE IMPEDIMENTO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.^o, 2.^o, 3.^o CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO - LOTE 4 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco, datada de quatro de junho do corrente ano, relacionada com o concurso público internacional para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PELA RELEVAÇÃO DO IMPEDIMENTO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, MANTENDO-SE A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 55 A DO CCP. MAIS DELIBERA QUE SEJAM NOTIFICADOS OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL.

32 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE DE BALTAR NO ÂMBITO DO FESTIVAL "INDIE MUSIC FEST" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Organização de Eventos com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três, datada de quinze de julho do corrente ano a remeter ao Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Movimento Indie de Baltar.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Trata-se de recuperar um festival que teve muito sucesso em Baltar que depois, aquando da pandemia, acabou por deixar de existir e também devido a algumas indecisões quanto ao local onde se fazia. Entretanto foi definido um novo local em Baltar, perto da Capela das Alminhas, naquela parte alta de Baltar e, portanto, é um festival que nós queremos apoiar e que queremos que faça o seu caminho aqui em Paredes, até porque tem um propósito muito diferenciador de muitos outros que é ser um festival *Indie*, isto é, para bandas de música que estão em início de carreira e já há grandes bandas de música que se afirmaram no panorama musical de Portugal que nasceram ali.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.




33 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E 1ª MOC NO ÂMBITO DA "CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA REBORDOSA E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO ENVOLVENTE À CAPELA DE REBORDOSA - LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete barra vinte e três, datada de onze de julho do corrente ano, relacionada com a empreitada de “Construção da Capela Mortuária de Rebordosa e Execução de Arruamento Envolvente à Capela de Rebordosa, Lote 1”.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Nós tínhamos estado a fazer uma contratação para umas casas de banho por causa da construção da capela, mas isso entra como trabalhos a mais e, portanto, não há necessidade de fazer essa contratação à parte e daí o anular desta empreitada. Dar nota que se estima que a Capela Mortuária fique concluída na primeira ou segunda semana de setembro, está também a ser construído o arruamento que é uma empreitada à parte, mas estamos convictos que até ao dia 15 de setembro, quer a Capela Mortuária, quer o arruamento estarão concluídos e prontos a ser utilizados.”

Colocado o assunto a votação,

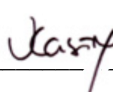
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

1- A REVOGAÇÃO DO CONTRATO 89/2025 E RESPECTIVA MINUTA;
O ESTORNO DO VALOR ADJUDICADO DE € 6.000+IVA, PELA DCF.

34 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 277/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de sete de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de uma edificação destinada a armazém.





O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

35 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 60/23LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 60/23LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 60/23LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

36 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 212/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 212/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 212/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.





37 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 288/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 288/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 288/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

38 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 293/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezassete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 293/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 293/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

39 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 117/16LI - PARA DISCUSSÃO E





VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezoito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 117/16LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 117/16LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

40 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 370/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezoito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 370/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 370/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

41 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e cinco mil e setenta e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 06 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

42 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e noventa e dois, datada de dezasseis de julho do corrente ano, relacionada com a alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.




43 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CAMPEONATO DE MANOBRAS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis, datada de dezoito de julho do corrente ano, a propor a atribuição de subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

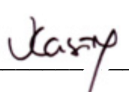
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA NO VALOR DE € 1.179,25 COM IVA INCLUÍDO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

44 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, MÊS DE JUNHO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e quarenta e quatro, datada de dezassete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS de Paredes, referente ao mês de junho/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

45 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE PARA A AIJA - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS - PARA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lordelo.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA - THADÊA FEST- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois, datada de quinze de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Parada de Todeia.

O Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: “Trata-se de um festival que a Junta de Freguesia de Parada de Todeia quer realizar em Parada e que está a despertar alguma curiosidade tendo em conta que é um festival de música abrangente e de vários estilos de música, que também tem o patrocínio da *Antena 3* e que será realizado de 22 a 23 de agosto.”

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 13.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA “THADÊA FEST”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

47 - JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES E PARA AS NOITES DE VERÃO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil setecentos e cinco, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Baltar.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Este evento já começa a ser uma tradição que começa já no dia 26 de julho, 2 e 9 de agosto e que, no fundo, também acaba por substituir a festas da Nossa Senhora das Necessidades que não tem comissão e que só terá a parte religiosa no dia 15.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que realçou: “Senhor Presidente, só um reparo, eu tenho alertado para isto, tem a ver com o equilíbrio entre as freguesias. É solicitado, eu percebo e compreendo a ânsia e a vontade da Junta de Freguesia de Baltar, mas atribuir um subsídio de 8.000 €, repare que as festas da cidade de Rebordosa, de Lordelo e de Gandra têm outra amplitude e têm um subsídio menor. Naturalmente que votarei a favor, não será por mim que não farão as *Noites de Verão* e a festa, ainda por cima se a festa só tem o vetor religioso, mas 8.000 €, acho que teremos que ter equilíbrio perante outras freguesias se os pedidos forem similares, ou então há aqui um protecionismo a Baltar e temos que ter isto em atenção. Vendo o fator comparativo, volto a dizer, não vou pegar nas festas do Concelho que se realizam na cidade de Paredes, mas particularmente até pelo conhecimento que tinha das festas da cidade de Rebordosa, acho que o valor é, digamos, desajustado se for feito fator comparativo. No entanto, volto a referir que, no




final que não será por mim porque eu votarei a favor, só queria deixar este reparo.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, entretanto: “Senhor vereador, atenção que eu não disse que este subsídio era para a realização das festas, ou seja, este subsídio é para apoio às *Noites de Verão*, que é uma iniciativa que já se faz há vários anos em Baltar e que se consolidou. O que eu disse é que a realização deste evento ainda assume mais relevância nesta altura, uma vez que este ano não há festa, agora uma coisa não é a substituição de outra e mesmo em alturas em que houve festa, houve estas *Noites de Verão*.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 8.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS “NOITES DE VERÃO” E DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

48 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco, datada de dezassete de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio ao Centro Social Paroquial de S. Miguel de Gandra.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Isto é um apoio que estamos a dar ao Centro Social Paroquial de São Miguel, tal como temos feito às outras *IPSS*, que também está a levar a cabo uma creche e que nós vamos suportar toda aquela parte que não é assumida por fundos comunitários. Desta vez é um apoio de 33.707,70 €.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 33.707,70 AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA, PARA AJUDA NAS DESPESAS CORRENTES DA INSTITUIÇÃO.

49 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA PARA DESPESAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três, datada de dezassete de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio ao Centro Social Paroquial de S. Miguel de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.490 AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA, PARA AJUDA NAS DESPESAS DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE VEÍCULO.

50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA PAGAMENTO DE IMT E IMPOSTO DE SELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e seis mil trezentos e oitenta, a propor a atribuição de um subsídio à Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: "A Associação de Solidariedade




Social de Duas Igrejas vai adquirir com o nosso apoio um terreno à paróquia por pouco mais de 200.000 euros, onde inicialmente até pensámos fazer habitação a rendas acessíveis, mas depois encontrámos outro local em Duas Igrejas. Entretanto esta *IPSS*, entendeu que ficava bem desenvolver para ali um projeto uma *ERPI*, portanto, eles têm um terreno para um *Centro de Apoio ao Domicílio* e ali seria para uma *ERPI*. Nós entendemos que ficava bem ali e estamos a apoiar a compra desse terreno, hoje é feita a escritura, nós já pagámos o sinal no valor de 10.000 € e o resto será pago em 12 prestações e aqui trata-se de pagar o *IMT* porque eles vão fazer hoje a escritura.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 9.860 À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA PAGAMENTO DE IMT E IMPOSTO DE SELO RELATIVOS À ESCRITURA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ERPI.

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE AMIGOS DA PETANCA NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL DA PETANCA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete, datada de quinze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube Amigos da Petanca.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Trata-se de um apoio que nós temos vindo a fazer para o torneio internacional que esta Associação de Lordelo tem feito em Lordelo e que se vai desenrolar no dia 9 de agosto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE




UM SUBSÍDIO AO CLUBE AMIGOS DA PETANCA NO VALOR DE € 3.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

52 - REFORÇO DE VERBA NO ÂMBITO DOS CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO À FORMAÇÃO ÉPOCA 2024/2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e vinte e seis, datada de catorze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o reforço de verba no âmbito dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Aqui as inscrições foram superiores ao valor que foi cabimentado, quer para o Futebol Clube de Baltar, quer para o Andebol Clube de Baltar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO DE VERBA NO VALOR DE € 2.500, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO À FORMAÇÃO - ÉPOCA 2024/2025.

53 - SINALIZAÇÃO E PINTURA DE LINHA AMARELA PARA GARANTIR ACESSO A RECOLHA DE RESÍDUOS, NA RUA CHE O NINHO, NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e vinte e um, datada de nove de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização, na freguesia de Baltar.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PINTURA DE LINHA AMARELA PARA GARANTIR ACESSO A RECOLHA DE RESÍDUOS, NA RUA CHE O NINHO, NA FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

54 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA RITINHA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil oitocentos e noventa e três, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA RITINHA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

55 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE DE 30 KM/H NA TRAVESSA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil oitocentos e setenta e




sete, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE DE 30 KM/H NA TRAVESSA DA FELGUEIRA, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

56 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e sessenta e oito, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical, na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

57 - ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA - PARA




DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta da adenda ao contrato de serviços especializados - transporte escolar com os respetivos vigilantes - serviços de transporte rodoviário de passageiros com finalidade específica - Auto Viação Pacense, Lda.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA., A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

58 - ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - VALPI BUS - ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da Adenda ao Contrato de Serviços Especializados - Transporte Escolar com os Respetivos Vigilantes - Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros com Finalidade Específica - VALPI BUS - Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários, S.A.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - VALPI BUS - ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A., A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

97

Kary

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

Alexandre Almeida, Dr.

Alexandre Almeida, Dr.

Verónica de Brito Castro